

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR *GABINETE DA PREFEITA*

PREFEITURA DE MUCAJAI
MAIS TRABALHO, CONQUISTAS E REALIZAÇÕES!

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 07 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1° de Julho, 07 de julho de 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

Prefeita de Mucajaí-RR

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 168/23 DE 07 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015 **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ELISANGELA MARQUES, inscrita no CPF sob nº 753.166.502-63, para o Cargo Comissionado, CC - VII de CHEFE DA DIVISÃO deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 07 DE JULHO DE 2023. ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 07 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 07 DE JULHO DE 2023. ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR